

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

Eu **CLEITON CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 084.850.969-24, residente e domiciliado na Av. Lourival Cesário Pereira, nº 11, bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88336-275, comprovante de residência consta em anexo, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para os devidos fins e a quem possa interessar e sob penas da Lei que **JUDIL VIRGÍLIO MARRUPE**, moçambicano, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 703.059.582-32, atualmente é meu inquilino, residente e domiciliado no endereço **Av. Lourival Cesário Pereira, nº 11, bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88336-275**, de minha propriedade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Sem mais a declarar, assino a presente declaração.

Balneário Camboriú/SC, 17 DE MARÇO DE 2025

CLEITON CARDOSO
CPF: 084.850.969-24



Documento assinado digitalmente

CLEITON CARDOSO
Data: 17/03/2025 12:31:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>